



MOÇÃO N^o 1610 /2004
DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para publicação no Diário Oficial do Distri-
to, para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe do Gabinete

16/06/04
Sessão de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MARCOS PEREIRA LOMBARDI,
pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à
população de Taguatinga.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor MARCOS PEREIRA LOMBARDI, pioneiro,
pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.**

Handwritten signature

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. N^o 1610 / 04
FIL. N^o 01 CAS

16/06/04 15h30
11249-50



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MARCOS PEREIRA LOMBARDI, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor MARCOS PEREIRA LOMBARDI, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor MARCOS PEREIRA LOMBARDI, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

